



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

16/06/2026

EDIÇÃO Nº 211 / ANO 2026

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 396/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e em acatamento ao teor do artigo 59 da Lei Municipal nº 4.556, de 01 de junho de 2026, que "*Dispõe sobre a estrutura da Unidade Gestora do Regime de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Rosário do Sul.*", **RESOLVE DECLARAR A PRORROGAÇÃO DO MANDATO** do servidor **Claiton Souto Soares**, matrícula 2504-5, CPF nº 338.733.130/49, como **Presidente** do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais - FAPese, até o **dia 31 de maio de 2028**, nos termos da legislação antes mencionada. Fica revogada a Portaria Municipal nº 303/2026.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 15 de junho de 2026.

Marcos Paulo Siva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul/RS.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 754026d6-267b-4c64-a376-cbe540564c0f